



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 109ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete (15.05.2017), às dez horas e vinte minutos (10h20min), na Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 109ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, José Maria da Silva Júnior e Jacqueline Borges Silva Tomaz. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Saldanha Dias Valadares Neto, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, do Sr. Rayson Rômulo Costa e Silva, Membro da Diretoria do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, do Sr. Uiliton da Silva Borges, Diretor-Geral, e do Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para tratar da **Revisão geral anual dos subsídios dos Servidores Administrativos do Ministério Público**. De início, registrou que o Deputado Mauro Carlesse, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em recente visita a este *Parquet*, externou sua preocupação no tocante à diferença do índice de revisão da data-base dos servidores do Ministério Público em relação ao de outros órgãos estaduais, como o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública e a própria Casa de Leis, que apresentaram, em suas respectivas propostas, percentuais superiores. Na oportunidade, a palavra foi concedida ao Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, que esclareceu que essa diferença se deu em razão do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, calculado no período de abril/2016 a maio/2017, diferentemente dos demais órgãos, que utilizaram como referência o mesmo índice, mas calculado de janeiro a dezembro de 2016. O Dr. Clenan Renaut, então, citou a Resolução CNMP nº 53/2010, que dispõe, em seu artigo 2º, que “*O valor mínimo da revisão geral e anual será o do índice oficial de inflação do ano anterior, observando-se, no tocante aos subsídios dos membros, a paridade com a magistratura.*”, bem como o parecer técnico favorável do Departamento de Planejamento e Gestão, e, por fim,

apresentou **Proposta de alteração do índice de revisão geral anual dos subsídios e da VPI (RGAS-VPI)** dos servidores de cargos efetivos e comissionados, bem como dos ocupantes de funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou seja, de **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), conforme anteriormente aprovado na 110ª Sessão Ordinária, em 03/04/2017, para **6,58%** (seis vírgula cinquenta e oito por cento), idêntico ao das instituições já mencionadas. Em discussão a matéria, o Dr. José Omar de Almeida Júnior elogiou a iniciativa do Procurador-Geral de Justiça, que confere uma interpretação mais benéfica da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público aos interesses dos servidores. A Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães destacou que a medida vai ao encontro do posicionamento deste Colegiado, de sempre se buscar o tratamento isonômico entre os órgãos da esfera estadual. O Dr. João Rodrigues Filho, por sua vez, registrou que é favorável à proposta da Chefia da Instituição, a qual considera justa, mas radicalmente contra algumas outras reivindicações da classe de servidores, tais como a Data-base de 2012, a URV para cargos anteriormente inexistentes, a transposição dos cargos de Analista Ministerial – AMI para Analista Ministerial Especializado – AME e a Progressão Anual de 3% (três por cento). Em votação, a proposta restou aprovada à unanimidade. Na sequência, o Presidente consignou que já foi comunicado acerca da intenção do Governo Estadual de realizar um novo contingenciamento de despesas do orçamento anual para o exercício 2017, o que deixa a Instituição em uma difícil situação financeira. Não obstante, ressaltou que o Ministério Público se encontra em *deficit* de servidores, sobretudo no âmbito das Promotorias de Justiça. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri Filho pontuou que, no seu entendimento, em vez de se realizar um novo concurso público, seria mais profícua a criação de novos cargos comissionados, sobretudo em tempos de crise, devido ao caráter flexível dos mesmos. Na ocasião, o Dr. José Omar lembrou que este Colegiado já aprovou a criação de 12 (doze) cargos de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, medida extremamente necessária para o bom andamento dos trabalhos na segunda instância. Já o Dr. João Rodrigues destacou que, em termos financeiros, a criação de mais um cargo de Procurador de Justiça, com 4 (quatro) Assessores Jurídicos e 1 (um) Assistente de Gabinete, é mais vantajosa que a criação de 12 (doze) cargos de Assessor Jurídico. A Dra. Elaine Marciano Pires, por seu turno, lembrou que este Colegiado já acenou para a possibilidade de se designar Promotores de Justiça



Colégio de Procuradores de Justiça

para responder pelos Gabinetes dos Procuradores de Justiça que estiverem afastados para os mandatos de Corregedor-Geral e de Procurador-Geral de Justiça, o que, a seu ver, resolveria em grande parte o crescente volume de trabalho na segunda instância, sem, contudo, acarretar aumento excessivo de custos à Instituição. Na oportunidade, a palavra foi concedida ao Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, que disse não se opor aos anseios dos Procuradores de Justiça, mas enfatizou que os Promotores de Justiça estão muito mais defasados, em termos de estrutura de pessoal, em relação ao Poder Judiciário, situação que também merece consideração. Por fim, o Dr. Alcir Raineri asseverou que outro tema de grande preocupação é a Reforma da Previdência Social, proposta pelo Governo Federal. Sugeriu, portanto, que os Procuradores de Justiça, em parceria com as entidades de classe de membros e servidores se engajem na luta contra a aprovação dela. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às onze horas (11h), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires